



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.637,23 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$48.137,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda serão destinados para realização de Mutirão de Especialidades.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$11.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA GERAL INDIVIDUAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	Gabinete do prefeito e dependências	
AÇÃO	4.122.1.2001	manutenção do gabinete do prefeito e dependências	
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$25.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para investimentos na UNATI.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.3.2055	manutenção da atividade delegada	R\$67.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para atividade delegada para a Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da secretaria de esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$26.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para a premiação de campeonatos de futsal.			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO	05.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	VALOR (R\$)
UNIDADE	05.001	Secretaria da Agricultura	
AÇÃO	20.606.4.2012	Manutenção da Secretaria da Agricultura	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão divididos entre os vereadores Murilo Basi, Ronaldo Lima e Vaguinho Lopes, e serão aplicados na realização de shows ao vivo na Feira do Produtor Rural, aos finais de semana.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros.			

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

MURILO BASI
Vereador-PL

